

Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de um assistente operacional para a Subunidade da Limpeza Urbana, por tempo indeterminado, publicado na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 9554/2019, de 30 de maio (Ref.ª A)

Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 3/2019, dela fazendo parte integrante

I. Candidatos admitidos

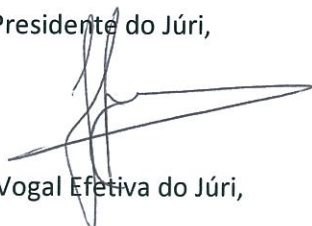
- a) Américo Carvalho de Oliveira;
- b) André Palminha Machado;
- c) Bárbara dos Santos Ferreira;
- d) Carlos Manuel Assunção Costa;
- e) João Carlos Lourenço Cachaço;
- f) José Carlos Carvalho de Matos.

II. Candidatos excluídos

- a) António Luís Lopes Beitoⁱ;
- b) Carlos Manuel Isidoro Borgesⁱⁱ;
- c) Frederico Miguel Carmona Mendes Seixasⁱⁱⁱ;
- d) Sérgio Marques Rodrigues Marques^{iv}.

Lisboa, 07 de outubro de 2019

Presidente do Júri,



1.ª Vogal Efetiva do Júri,



2.ª Vogal Efetiva do Júri,



ⁱ Não enviou cópia do cartão de cidadão, documento exigido no aviso de abertura de procedimento concursal e, em concreto, na sua alínea b) do ponto 10.3.

ⁱⁱ Não preencheu, no formulário de candidatura, a carreira, categoria e área de atividade a que concorre, nem indicou se é ou não titular de relação jurídica de emprego público (ponto 3 do referido formulário), informação exigida, conforme consta do ponto 10.2. do aviso de abertura do presente procedimento concursal.

ⁱⁱⁱ Não enviou cópia do cartão de cidadão, nem declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais, disponível no site da autarquia, documentos exigidos e previstos nas alíneas b) e e) do ponto 10.3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal.

^{iv} Apresentou a sua candidatura por correio eletrónico e não através de um dos meios indicados no ponto 10.2. do aviso de abertura de procedimento concursal, isto é, pessoalmente na divisão de Recursos Humanos da Freguesia de Santo António, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 46 — 3.º, 1269 -054 Lisboa, ou por correio, através de carta registada com aviso de receção.

Ainda que assim não se entendesse verificou-se ainda que o candidato não entregou declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais, disponível no site da autarquia e que era exigida, conforme previsto na alínea e) do ponto 10.3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal.